

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 008/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objetivo deste estudo preliminar é detalhar a necessidade para a melhor solução do problema apresentado/existente e supri-lo atendendo a legislação vigente, princípios e normas, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

1.1. JUSTIFICATIVA

Com a necessidade continua da manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade e condições de uso de tais equipamentos que compõe a frota do municipal.

Os serviços de mão de obra mecânica em questão encontram-se definidos como natureza continuada, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços prestado.

Diante do exposto acima surge à necessidade de contratação de empresa/mecânico especializado para a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos visando a manutenção e condições ideias para uso seguro e eficiente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta do objeto em questão é a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA (HORA/HOMEM) PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS GERAL EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

3. ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Responsável: Rogério Perin



Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável: Renato Perin

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Maristela de Fátima Valer

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Responsável: Leandro Neuhaus

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Aline Mara Engel

Órgão: Gabinete do Prefeito

Responsável: Sidnei José Willinghofer

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Responsável: Rosmari Zanella

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais, regulatórias e legislação vigente.

5. VIGÊNCIA

Os tramites da contratação dar-se-á em conformidade com o exposto no art. n. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, seu prazo de execução quantitativos foi calculado para que sua execução total atenda o período de 12 meses contados da homologação do procedimento licitatório.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os valores estimativos da referida aquisição estão apresentados de acordo com a descrição na planilha anexa a este documento.

7. ESTIMATIVA DE VALORES



O valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$ 1.269.783,35. O valor foi produzido da média aritmética calculada dos orçamentos apresentados.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O valor produzido foi elaborado após a coleta de orçamentos juntos a empresas cujo o ramo de atividades é pertinente a referida aquisição.

9. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação deverá ser registrada no orçamento do exercício fiscal de 2023 com as devidas justificativas apresentadas.

10. BENEFÍCIOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste estudo técnico preliminar é a manutenção em condições de funcionalidade ideal para o desenvolvimento dos trabalhos com veículos, máquinas e equipamentos visto que os mesmos apresentam desgastes natural devido seu uso nas atividades pertinentes.

11. PROVIDÊNCIAS A ADOTADAS

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços executados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a fiscalização e gestão contratual serão designados os secretários municipais ou designados que respondem pela pasta em questão.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria Municipal declara que está contratação é viável diante da necessidade da manutenção preventiva e corretiva como detalhado no processo legal.

Anexo as este Estudo Técnico segue planilha detalhando os valores produzidos para a confecção dos preços médios de cada lote apresentado no 06 deste documento.

Flor do Sertão - SC, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.	
ROGERIO PERIN	SINANDRO JOSÉ DE BARBA
Secretário Municipal	Agente de Administração